

ORIENTAÇÕES PARA

# RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES



**SEBRAE**



ORIENTAÇÕES GERAIS

# APRESENTAÇÃO

## OLÁ EMPRESÁRIO(A) DO SEGMENTO DE SPA, TUDO BEM?

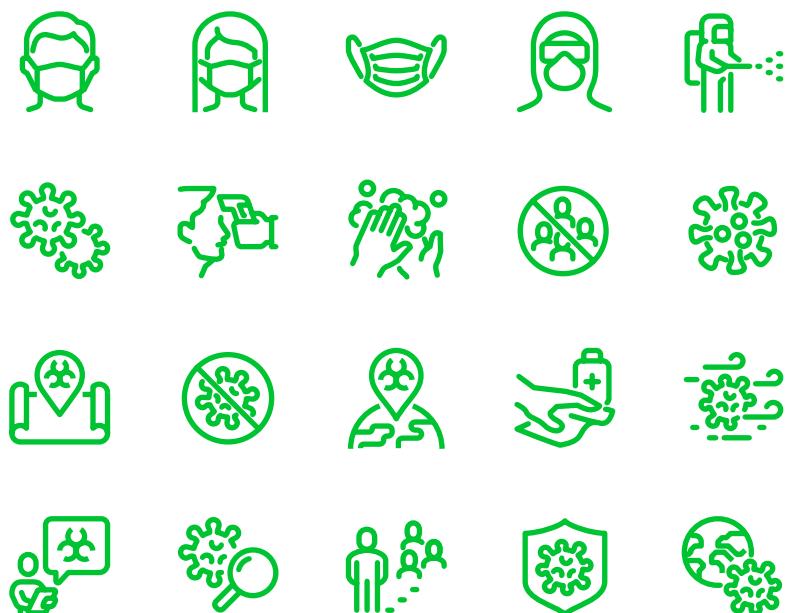
Começamos 2020 vivendo um cenário nunca visto antes em escala mundial. O novo Coronavírus, causador da doença Covid-19 mudou a dinâmica das grandes cidades, fechou escolas, trouxe a necessidade do trabalho remoto e parou a economia.

À medida que o status de pandemia veio à tona, vários outros impactos foram sentidos. No Brasil, o vírus chegou contaminando a economia e o mercado com a mesma velocidade que contaminou pessoas. A necessidade de nos adequarmos ao isolamento social num contexto não planejado, de medo e incertezas causou uma série de rupturas nas rotinas e comportamento do consumidor. A partir da liberação gradativa do poder público estadual e municipal, é momento de preparação para a reabertura dos negócios, com especial atenção aos cuidados para enfrentamento da doença.

É preciso adaptar-se para a retomada das atividades e a circulação social nesse novo contexto. É preciso entender os novos hábitos de consumo. É preciso adaptar-se ao “novo normal”.

Considerando, a seu tempo, os dispositivos regulatórios que autorizam essa retomada em cada região, e ainda, documentos referenciais que orientam a atuação segura, o Sebrae elaborou orientações e recomendações práticas importantes para os pequenos negócios.

O conteúdo se preocupa primeiramente com a segurança e a saúde: pública, de trabalhadores, gestores e clientes, sobretudo este último, trazendo também informações para que o consumidor conheça as boas práticas do setor e se sinta confiante para voltar à rotina de consumo.



Não deixe de acompanhar o site do Sebrae - [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br) - para mais informações sobre protocolos de retomada para você que é MEI.

Lá você encontrará materiais de apoio para a retomada em seu negócio como vídeos orientativos, Selo Negócio Seguro, download placas de sinalização que podem ser baixadas para uso em seu estabelecimento, entre outros instrumentos de apoio para a retomada de seu negócio pós-pandemia.



# PREMISSAS PARA A ABERTURA

## 1. ATENÇÃO ÀS NORMAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE REABERTURA

É fundamental levar em consideração as decisões da autoridade pública local que regulamentam a reabertura em cada estado, região e município. Caso existam divergências entre os dispositivos municipais e estaduais, opte por seguir a orientação do governo estadual. Caso haja omissões ou imprecisões nas regras editadas para o território em que seu negócio atue, opte por seguir a regra mais rigorosa.

Para a reabertura dos negócios, deverão ser consideradas todas as orientações:

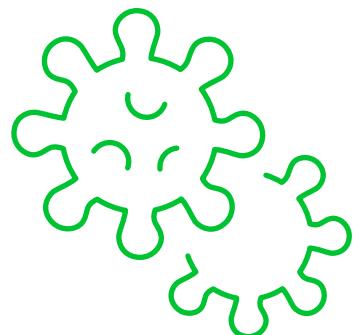
- dos protocolos estaduais;
- das portarias das secretarias estaduais sobre as questões específicas de sua atividade econômica, sobretudo das secretarias estaduais de Saúde;
- dos atos (decretos, portarias, etc.) das autoridades municipais competentes que tratem de assuntos pertinentes à sua atividade econômica, inclusive aqueles editados anteriormente à calamidade pública de COVID-19;
- das regras previstas por instituições oficiais, naquilo que não contrariem os protocolos estaduais (ANVISA, ABNT, OMS, entre outros).



## 2. ATENÇÃO AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E HIGIENE:

Em tempos de pandemia da covid-19 é importante entender que, além do alto poder de contágio, o período de incubação do vírus pode variar de 4 a 14 dias e podemos conviver diariamente com infectados assintomáticos. Ou seja, que não apresentam os sintomas descritos e, por isso, disseminadores silenciosos da doença. Assim, manter controles rígidos de higiene é fundamental.

Muitos dos estudos sobre o novo Coronavírus ainda estão em andamento e nem todos os protocolos de higiene e segurança foram confirmados e/ou declarados pelo Ministério da Saúde. É de extrema importância acompanhar diariamente as atualizações voltadas para o segmento e implementar somente aquilo que estiver oficialmente estabelecido.



As recomendações aqui propostas são baseadas em protocolos e estudos validados por instituições e consultorias de referência no Brasil e que seguem relacionadas no final desse documento.

Utilize este guia como um direcionador de boas práticas para o seu negócio e não se esqueça: fique atento e siga sempre as informações oficiais!





ORIENTAÇÕES GERAIS

# HIGIENE E SAÚDE

FONTES: OPAS/OMS/ANVISA

1. Lave as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, para matar os vírus que podem estar nas suas mãos;

2. O gel alcoólico antisséptico para ser utilizado na higienização das mãos (às vezes referenciado com o termo “álcool gel”), como produto de higiene pessoal, necessita cumprir os seguintes requisitos:

- o produto deve ter unicamente a finalidade cosmética / de higiene pessoal; e
- a empresa fabricante do álcool gel obrigatoriamente deverá ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para esta classe de produtos e indicar o número da AFE na rotulagem.

3. Mantenha pelo menos 1,5 metros de distância entre você e qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando. Quando alguém tosse ou espirra, pulveriza pequenas gotas líquidas do nariz ou da boca, que podem conter vírus. Se você estiver muito próximo, poderá inspirar as gotículas – inclusive do vírus da Covid-19 se a pessoa que tossir tiver a doença;

4. Não toque nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas por vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí, o vírus pode entrar no corpo da pessoa e deixá-la doente;





5. Realize a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool. Os banheiros devem ser limpos de hora em hora;

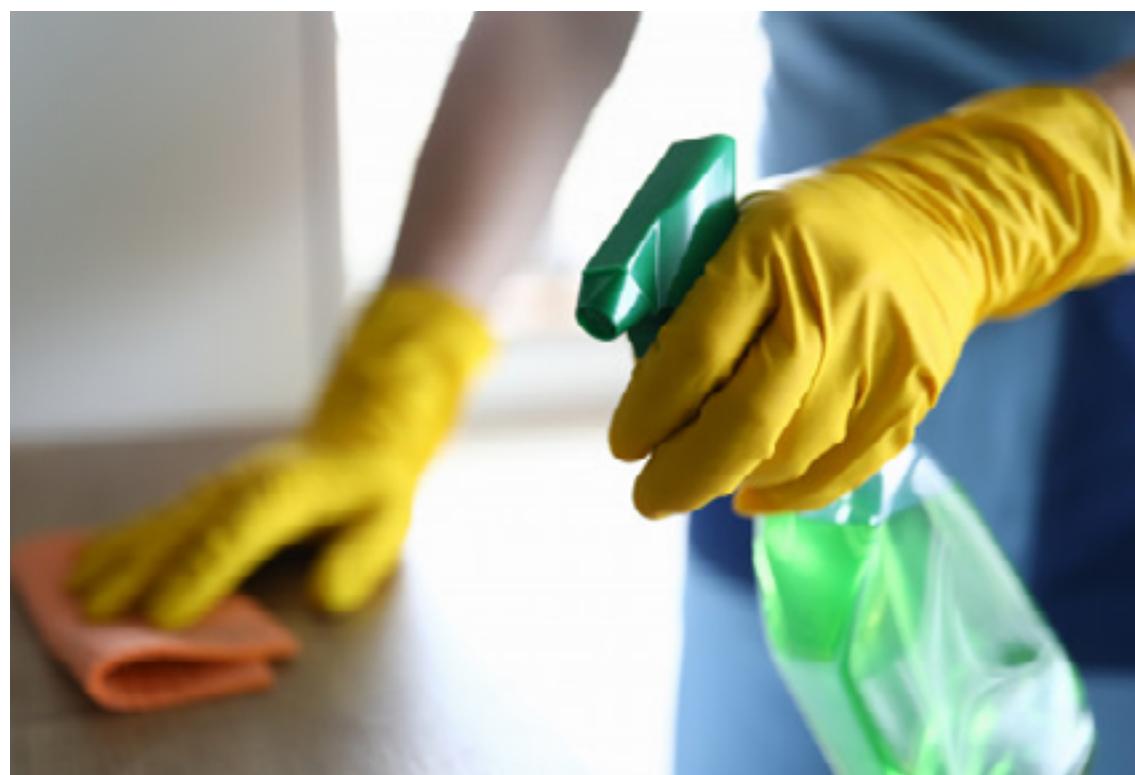
6. Todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos;

7. Os celulares devem ser higienizados frequentemente e a utilização para as pessoas que permanecem no estabelecimento deve ser evitada ao máximo;

8. Certifique-se de que você e as pessoas ao seu redor seguem uma boa higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar (em seguida, descarte o lenço usado imediatamente). Gotículas espalham vírus. Ao seguir uma boa higiene respiratória, você protege as pessoas ao seu redor contra vírus responsáveis por resfriado, gripe e Covid-19;

9. Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico. Siga as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local, porque elas sempre terão as informações mais atualizadas sobre a situação em sua área;

10. Diminua ou elimine a utilização de anéis, brincos, pulseiras, gargantilhas, relógios, colares e outros acessórios e, preferencialmente, prenda o cabelo, especialmente se ele for comprido.





ORIENTAÇÕES GERAIS

# UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

FONTE: ANVISA

1. A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais. Também é importante que a máscara seja utilizada corretamente, não devendo ser manipulada durante o uso;
2. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada;
3. Deve-se destinar o material profissional (máscaras cirúrgicas e do tipo N95 ou equivalente) para os devidos interessados: clientes com a Covid-19, profissionais de saúde e outros profissionais de linha de frente em contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio;
4. As medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção;
5. Mesmo de máscara, mantenha distância de mais de 1,5 metro de outra pessoa;
6. **Antes de colocar a máscara no rosto deve-se:**
  - assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas);
  - fazer a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com álcool gel;
    - tomar cuidado para não tocar na máscara, se tocar a máscara, deve executar imediatamente a higiene das mãos;
    - cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;
    - manter o conforto e espaço para a respiração;
    - evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.
7. As máscaras devem ser descartadas em lixeiras com pedal e tampa - com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis.



ORIENTAÇÕES GERAIS

# AMBIENTE DE SPA

1. Organize uma área de chegada para profissionais disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos;
2. Na entrada do estabelecimento deverá ser fornecido tapete umidificado com hipoclorito de sódio, cuja limpeza dos pés é obrigatória para adentrar ao estabelecimento;
3. Disponibilize comunicados que instruam os clientes/usuários e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento;
4. Se possível, abra o estabelecimento também em horários alternativos, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;
5. Garanta um espaço reservado para guardar bolsas e itens pessoais dos colaboradores. Solicite que o colaborador traga o mínimo de objetos pessoais para o ambiente de trabalho e forneça sacolas plásticas para acondicionar os pertences de cada funcionário;
6. É sugerido que somente os clientes que passarão por procedimentos no SPA permaneçam no estabelecimento. Solicite que não haja acompanhantes para evitar aglomerações e contatos que não sejam entre clientes e funcionários;
7. Limite a quantidade de pessoas que entram nos SPA;
8. Os intervalos entre agendamentos devem ser mais espaçados, de forma que haja um período maior de tempo entre uma sessão e outra. Assim, menos clientes entrarão em contato;
9. É importante a exigência para que sejam atendidos apenas clientes previamente agendados. A ocupação simultânea dos ambientes deve respeitar o limite de uma pessoa a cada 4 m<sup>2</sup>;
10. Deve ser colocado *banner* na entrada do estabelecimento, informando a capacidade máxima de pessoas para o ambiente;

11. Durante o horário de funcionamento, fechar periodicamente os ambientes, para limpeza e desinfecção;

12. No caso de atendimentos em que o contato entre o profissional e o paciente é mais próximo, como por exemplo nas massagens, máscaras face shield são recomendadas. Nesses casos, as máscaras devem ser higienizadas a cada troca de cliente;

13. Ao menos duas vezes ao dia os ambientes do SPA deverão ser fechados para limpeza geral e desinfecção;

14. Nos banheiros e lavatórios, coloque cartazes com instruções sobre a lavagem correta das mãos e sobre o uso do álcool em gel;

15. Limpe a sala de espera sempre com pano úmido e detergente ou sanitizante. Não é recomendável realizar a limpeza a seco com aspiradores de pós e/ou vassouras, pois eles podem espalhar os vírus pelo ar e contaminar a equipe de trabalho e clientes posteriormente;

16. Para a limpeza do piso pode-se utilizar hipoclorito de sódio 1%;

17. Remova enfeites, revistas, flores, quadros, brinquedos, cafeteira, bebedouros, objetos de decoração etc. Tire tudo que torna difícil a limpeza dos ambientes;

18. Certifique-se de que funcionários, contratados e clientes tenham acesso a locais onde possam lavar as mãos com água e sabão;

19. Promova boa ventilação no local de trabalho. Mantenha as portas e janelas abertas em tempo integral, evitar o uso de ar-condicionado;

20. Renove todo o ar do ambiente sempre que possível. Nos casos em que aparelhos de ar-condicionado são necessários, troque os filtros de ar com a maior frequência possível; (telefones, teclados) precisam ser limpos com desinfetante regularmente;



21. Verifique se seus locais de trabalho estão limpos e higienizados. Superfícies (mesas e bancadas) e objetos (telefones, teclados) precisam ser limpos com desinfetante regularmente;

22. Coloque os desinfetantes de mãos (álcool em gel) em locais de destaque no local de trabalho;

23. Exiba cartazes promovendo a higiene respiratória;

24. Não disponibilize garrafas de chá, café ou assemelhados para uso compartilhado;

25. Os banheiros e lavatórios devem ter alta frequência de limpeza para evitar contaminação. É importante que um funcionário seja definido para a realização da limpeza e, consequentemente, seja o responsável pela higienização desses ambientes para que não sejam locais de contaminação;

26. É importante que os banheiros e lavatórios também tenham limitações de usuários. Essas limitações dependerão do tamanho e disposição dos ambientes;

27. Garanta que máscaras faciais e / ou lenços de papel estejam disponíveis em seus locais de trabalho, para aqueles que desenvolvem coriza ou tosse no trabalho, além de caixas fechadas para descarte;

28. As lixeiras devem ser providas de tampa e pedal, nunca com acionamento manual - e precisam ser mantidas higienizadas diariamente;

29. O recolhimento do material de descarte deve ser feito com mais periodicidade que o normal;

30. Promova o distanciamento de 1,5 metros entre pessoas nas filas na entrada ou para o pagamento. Dica: utilize sinalização no chão para demarcação da distância mínima;

31. Reorganize os móveis da recepção de maneira a não deixar clientes em espera frente a frente, ou aumente a distância entre as acomodações (sofás e cadeiras);

32. Instale, se for possível, barreiras de vidro ou acrílico nos balcões de recepção e caixas para diminuir o contato entre atendente e cliente;

33. Informe a seus funcionários e contratados que qualquer pessoa que tenha tosse leve ou febre baixa (37,3 C ou mais) precisa permanecer em casa;

34. Planeje um espaço separado para recepção de mercadorias, estoques e outros insumos. Denomine esse espaço de área suja. Este deve ser limpo numa frequência maior e pelo menos duas vezes ao dia. Imediatamente após a chegada de mercadorias, insumos ou mesmo recepção de fornecedores proceda à limpeza e desinfecção de mercadorias;

35. Caso o SPA possua piscinas, jacuzzi, ofurôs, hidromassagem ou qualquer outra atividade aquática, segundo especialistas em ciências farmacêuticas, as características do Covid-19 fazem com que ele seja sensível ao cloro.



A quantidade aplicada na água é suficiente para romper as membranas que envolvem o vírus e assim, eliminá-lo. A OMS recomendou que o nível de cloração de 15mg.min/litro seja suficiente para matar vírus não envelopados como poliovírus, rotavírus e para um vírus envelopado como Covid-19, seria desativado em níveis ainda mais baixos. Portanto, quando a água da atividade for utilizada por mais de um cliente, seguir o procedimento mencionado;

36. As bordas, chuveiros, bancos, corrimãos devem seguir os mesmos padrões de limpeza de outros materiais;

37. Recomenda-se o não compartilhamento de materiais de piscina e outras atividades aquáticas;

38. Disponibilize, próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool em gel a 70% para que os clientes usem antes de tocar na escada ou nas bordas da piscina;

39. Exija o uso de chinelos no ambiente de práticas aquáticas;

40. Disponibilize, na área dos espaços aquáticos, suportes para que cada cliente possa pendurar sua toalha de forma individual.



ORIENTAÇÕES GERAIS

# COLABORADORES

1. Os profissionais de massoterapia, de estética e beleza, assim como todos profissionais que prestam serviços em um SPA, precisam estar cientes de sua responsabilidade em minimizar a disseminação do Coronavírus durante o atendimento, respeitando os protocolos recebidos e utilizando equipamento de proteção individual;
2. Mantenha mesas, bancadas e macas o mais livre possível, deixando sobre elas apenas instrumentos e produtos usados durante o atendimento;
3. Crie e divulgue protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo Coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
4. As pessoas do grupo de risco e acima de 60 anos, assim como pessoas que residem com pessoas do grupo de risco não devem exercer atividades de contato com o público direto;
5. Oriente todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
6. Institua mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
7. Instrua os profissionais a verificar diariamente a temperatura corporal. Em caso febre (37,3 C ou mais) deve-se permanecer em casa. Deixe claro para os funcionários que eles poderão contar esse tempo como licença médica;
8. Mapeie os meios utilizados pelos colaboradores para chegar na empresa e orientar quais os cuidados que devem tomar os que utilizam transporte público, tanto na ida quanto no retorno para casa;
9. Oriente que os colaboradores devem vestir o uniforme, ou roupa de trabalho, somente no local de trabalho. Uniformes, EPI e máscaras não devem ser compartilhados;

10. Oriente para uso de farda branca que seja lavada diariamente, que permita o uso de água sanitária;
11. Procedimentos realizados com luvas não substituem a lavagem e higienização das mãos;
12. Todas as peças de mão e instrumentais que forem utilizados no atendimento devem passar pelo processo de limpeza e esterilização logo após o uso;
13. Retirar anéis, brincos, pulseiras, gargantilhas, relógios e colares;
14. Deve-se utilizar o cabelo preso ou touca descartável e unhas cortadas;
15. Deve-se utilizar máscara reutilizável para todos que estejam no ambiente;
16. A máscara reutilizável deve ser trocada a cada 2h ou se estiver úmida antes desse período;
17. A máscara *face shield* deve ser higienizada a cada troca de cliente;
18. Deve-se orientar o uso de farda que seja lavada e desinfetada diariamente; uso de jaleco de TNT descartável trocado a cada cliente quando o serviço realizado necessite contato físico, como massagem;
19. Coloque os desinfetantes de mãos (álcool em gel) em locais de destaque no local de trabalho;
20. Manobrista/porteiro/segurança, se houver, oriente a realização constante da higienização das mãos com água, sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%;
21. Oriente a higienização dos celulares e que diminuam ao máximo o uso, durante a permanência no estabelecimento;
22. Oriente que não consumam alimentos no local de trabalho e, quando consumirem, que mantenham distância de outros colaboradores e higienizem o local de consumo e os utensílios usados imediatamente após a refeição;
23. Mantenha distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
24. Emite comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
25. Capacite todos os colaboradores em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção do SPA;
26. Adote medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
27. Organize a escala de trabalho, no intuito de evitar aglomerações, de acordo com a quantidade de pessoas permitida em um mesmo ambiente estabelecida no decreto de sua região;
28. Defina procedimentos e protocolos de trabalho internos para seus colaboradores, sinalizando muito bem por intermédio de avisos e cartazes colocados em locais de maior circulação;
29. Realize periodicamente reuniões de alinhamento de procedimentos com os funcionários para manter o padrão das ações e rotinas de trabalho definidas;
30. Priorize agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
31. Adote procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc.;
32. Promova teletrabalho ou trabalho remoto sempre que possível. Diminua ou elimine deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;
33. Escolha um colaborador para fiscalizar se os novos procedimentos estão sendo efetuados da forma estabelecida. Trocar de colaborador periodicamente para essa função.



ORIENTAÇÕES GERAIS

# ATENDIMENTO A CLIENTES

1. Priorize o agendamento do atendimento pessoal e/ou à distância - principalmente pensando nos públicos que estão mais vulneráveis diante a Covid-19. Durante o agendamento, nesse período de pandemia, realizar pesquisa em caráter informativo, questionando se o cliente apresenta sintomas relacionados ao Covid-19, se viajou recentemente ou se pertence a algum grupo de risco. Caso a resposta seja sim, oriente para que a pessoa permaneça em casa e, se for possível, atenda à distância. Verifique modelo de pesquisa disponível no anexo 1;
2. Comunicação é essencial. Não basta adotar as medidas. Informe aos clientes que o seu estabelecimento é comprometido com as boas práticas e com a segurança, para que eles se sintam seguros;
3. Oriente clientes a não consumir alimentos no local;
4. Oriente a higienização dos celulares e encoraje a diminuição ao máximo do uso durante a permanência no estabelecimento;
5. Organize uma área de chegada para clientes disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos e medidas para higienização das solas do sapato como um borrifador com álcool 70% ou tapete com desinfetante;
6. Disponibilize na recepção uma sacola de plástico descartável grande e mais grossa para colocar todos os pertences do cliente quando ele chegar como bolsas, carteiras, chaves, óculos escuros, tablets etc. como opção extra;
7. Atenda à exigência de manter a distância mínima de segurança de 1,5 metros entre os clientes e colaboradores;

**8. Realize o controle de entrada e saída dos clientes a fim de evitar aglomerações;**

**9. Procure realizar a abertura em horários diferentes, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;**

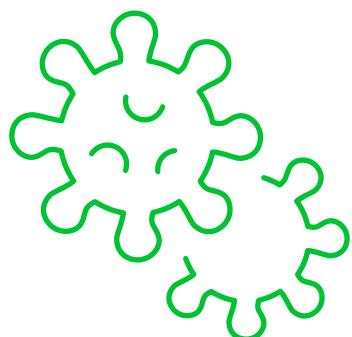
**10. Na hora do cliente realizar o pagamento, proceda com alguns cuidados:**

- Instale uma barreira de acrílico ou de vidro no caixa, se possível;**
- Cubra a maquininha com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso;**
- Demarque no chão as posições da fila para pagamento, estabelecendo o mínimo de 1,5m entre as pessoas;**
- Coloque um dispenser com álcool em gel no caixa para clientes**

**11. Solicite que o cliente use máscara própria ou fornecer assim que entrar no estabelecimento;**

**12. Informe aos clientes que o seu estabelecimento é comprometido com as boas práticas e com a segurança, para que eles se sintam seguros;**

**13. Treine a equipe para falar sobre as medidas de segurança, utilize cartazes por onde o cliente circular. Também comunique no site e/ou redes sociais.**





ORIENTAÇÕES PARA RELACIONAMENTO

# COM FORNECEDORES E DISTRIBUIDORES

1. Receba fornecedores e/ou distribuidores em um local específico, de preferência em local e horário separado do atendimento ao seu público; Planeje um espaço separado para recepção de mercadorias, estoques e outros insumos. Denomine esse espaço de área suja. Este deve ser limpo numa frequência maior e pelo menos duas vezes ao dia. Imediatamente após a chegada de mercadorias, insumos ou mesmo recepção de fornecedores proceda à limpeza e desinfecção de mercadorias;
2. Contate seus fornecedores e combine para que as entregas sejam realizadas em horários para que sejam mitigadas, ao máximo, aglomeração de entregadores;
3. Todas as recomendações de higiene e saúde devem ser exigidas também de fornecedores e distribuidores;
4. Nos momentos de manuseio de documentos, emissão de recibos ou assinatura de documentos de entrega, utilize luvas ou higienize as mãos na sequência de tais procedimentos;
5. Utilize a máscara nos locais de recebimento de materiais/ produtos e exija isso também dos fornecedores.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Para “SPA Resort/Hotel” e “SPA de Destino” sugere-se que também sejam analisadas as recomendações de retomada de atividades turísticas;
2. Para “SPA Médico” sugere-se que também sejam analisadas as recomendações de retomada de clínicas;
3. Para “SPA Esporte e Aventura” sugere-se que também sejam analisadas as recomendações de retomada de academias e esportes;
4. Para “SPA Estético” sugere-se que também sejam analisadas as recomendações de retomada dos salões de beleza e estética.

## **ANEXO 1 - Modelo de pesquisa:**

**SUGESTÃO DE ANAMNESE (“FAST TRACK”)** Adaptado de Peng et al. (2020) e Brasil (2020a).

Nome do cliente: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Temperatura do cliente: \_\_\_\_\_ °C

Profissional responsável: \_\_\_\_\_

Nos últimos 21 dias, você:

1. Esteve em contato com alguém com diagnóstico positivo para covid-19?

( ) Sim ( ) Não

2. Esteve em contato com alguém que teve febre ou problemas respiratórios?

( ) Sim ( ) Não

3. Teve febre?

( ) Sim ( ) Não

4. Teve tosse seca?

( ) Sim ( ) Não

5. Teve dificuldades de respirar?

( ) Sim ( ) Não

6) Sentiu alguma alteração no gosto (paladar) ou no cheiro (olfato)?

( ) Sim ( ) Não

7) Apresentou dor de cabeça intensa?

( ) Sim ( ) Não

8. Apresentou algum desarranjo intestinal

( ) Sim ( ) Não

Você possui alguma informação importante que queira acrescentar, como a presença de alguma doença ou uso de medicamentos? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observação: Se o cliente respondeu sim para alguma das perguntas, a sessão deve ser adiada.

# **REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

**OPAS - Organização Pan Americana de Saúde - “O que posso fazer para me proteger e evitar transmitir para outras pessoas?”**

[https://www.paho.org/br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/br/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875) - Acessado em: 7/5/2020

**BRASIL. Anvisa. “Máscaras Faciais de Uso Não Profissional”**

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1s//caras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7> - Acessado em: 7/5/2020

**OMS - Organização Mundial de Saúde - “ Getting your workplace ready for COVID-19”**

<https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf?ua=1> - Acessado em 7/5/2020

**Ministério da Economia - Inspeção do Trabalho - “Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia da Covid-19 (27/03/2020)”**

<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/covid-19> - Acessado em: 7/5/2020

**ANVISA - Cosméticos - Álcool - Enquadramento do produto: cosmético, saneante ou medicamento.**

[http://portal.anvisa.gov.br/anvisa-esclarece?p\\_p\\_id=baseconhecimentoportlet\\_WAR\\_baseconhecimentoportlet&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_col\\_id=column-2&p\\_p\\_col\\_pos=1&p\\_p\\_col\\_count=2&baseconhecimentoportlet\\_WAR\\_baseconhecimentoportlet\\_assuntoId=10&\\_baseconhecimentoportlet\\_WAR\\_baseconhecimentoportlet\\_conteudoId=2628&\\_baseconhecimentoportlet\\_WAR\\_baseconhecimentoportlet\\_view=detalhamentos](http://portal.anvisa.gov.br/anvisa-esclarece?p_p_id=baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_assuntoId=10&_baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_conteudoId=2628&_baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_view=detalhamentos) - Acessado em 12/5/2020



Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DE  
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E  
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Apóio:

